

PORTARIA SEG Nº 1.252, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024803/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de julho de 2025, LUCAS FERREIRA VIANA COELHO, matrícula N. 320.515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 7ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.254, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024400/2025, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELLA ROMANINI BEVILÁQUA, matrícula N. 319.553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Laboratório de Inovação Aurora, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.255, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024310/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de julho de 2025, ADEMARIO DA SILVA TETE JUNIOR, matrícula N. 321.150, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, do 4º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar THOMAS FELLIPE MARES OLIVEIRA E SILVA, matrícula N. 320.253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do 4º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Designar DIEGO DE OLIVEIRA EGIDIO, matrícula N. 318.670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 4º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.257, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024318/2025, resolve:

Art. 1º Designar CARINA ALVES SÁ, matrícula N. 317.709, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Assessoramento às Varas Cíveis e de Família, ficando dispensada ANNAMARIA MAISTRI, matrícula N. 314.724, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.258, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024219/2025, resolve:

Art. 1º Designar ÉRIKA DE QUEVEDO, matrícula N. 320.362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Gestão da Informação do Centro de Inteligência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.260, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024559/2025, resolve:

Art. 1º Designar SHIRLEI DE JESUS CAMPOS LOPES, matrícula N. 316.390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.263, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024537/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCAS FERNANDES VERAS SARDEIRO, matrícula N. 320.629, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar CÁTIRA ELUCÊNIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula N. 309.647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.264, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1024846/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar ÂNGELA LUZIA BOTELHO, matrícula N. 320.328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Designar WILTON IOTTO DE PAIVA TAVARES, matrícula N. 317.104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 498, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo eletrônico PROAD nº 10634/2019, resolve:

Excluir a vantagem opção (OPÇÃO VB) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo servidor aposentado LEONARDO TORRES MAZZOLI, a contar da aposentadoria inicial, mas com efeitos financeiros a contar de 21/05/2025, data imediatamente posterior à ciência do Acórdão nº 2473/2025-TCU-Segunda Câmara por parte deste Tribunal Regional.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 569, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 11770/2025, resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. MARIA DAS GRAÇAS THOMAS MARTINS, na condição de cônjuge do ex-representante temporário aposentado Ciriaco Hidalgo de Carvalho, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, com efeitos a partir de 18 de junho de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, alterado pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o artigo 40, § 8º da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

PORTARIA SGP Nº 571, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 15735/2024, resolve:

Alterar a Portaria nº 148/2025, publicada no Diário Oficial da União em 06/03/2025, Edição 44, Seção 2, Página 68, que concedeu aposentadoria voluntária à magistrada ASTRID SILVA BRITTO, para incluir o adicional por tempo de serviço previsto no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75/1979.

LEONARDO PACHECO

PORTARIA SGP Nº 594, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 9441/2024, resolve:

Alterar a Portaria nº 483/2025-SGP, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2025, Edição 114, Seção 2, página 66, para que onde se lê: 'com efeitos retroativos à data da concessão inicial', leia-se: 'com efeitos a contar de 02/06/2025, data da manifestação expressa da servidora aposentada'.

LEONARDO PACHECO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.642, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA (25275), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4923/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.643, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8.121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO, 24º colocado na Lista Específica da microrregião Sede da Seccional (RS) e Quadro do TRF4, em vaga decorrente de aposentadoria de Adalmir Araujo Schiaffino, para Porto Alegre.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 1.644, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4986/2021, resolve:

CANCELAR a pensão da Emenda Constitucional nº 103/2019, de que é beneficiária IVETE SOUZA LEMOS, a contar de 27-07-2025, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do magistrado aposentado JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES LEMOS.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.649, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4977/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO LUCIANO SACCARO DUARTE (114979), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, a contar da publicação até 02-08-2025, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**PORTARIA TRT5 Nº 700, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 15066/2021, resolve:

DEFERIR à pensionista Rosângela Santana Fiais, companheira do ex-servidor AMADO CLARINDO DO CARMO SANTOS, o acréscimo de 25% da pensão vitalícia, totalizando, portanto, o direito ao recebimento de 50% da pensão vitalícia, desde o momento da reserva de cota, qual seja, de 09/07/2012 até 18/05/2025, bem como DEFERIR a referida pensionista Rosângela Santana Fiais, o direito ao recebimento de 100% da pensão estatutária, a partir de 18/05/2025, em conformidade com o art. 216, §2º da Lei nº 8.112/90 (redação original).

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 148, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação dos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 9285/2024 (disponibilizado no DEJT de 9/5/2025 - doc. 47 e com retificação disponibilizada no DEJT de 12/5/2025 - doc. 51), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 , § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade plena, acrescida das vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: a) adicional por tempo de serviço (ATS) proporcional a 4% (quatro por cento); b) Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento); e c) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 10/10 (dez décimos) da função comissionada de nível FC-03, à servidora MÁRCIA CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 132470, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 134, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/lotação
- FERNANDO HENRIQUE CE LUFT, 127º lugar, fixando sua lotação na Direção do Foro Trabalhista de Paranaguá;
- ALINE MARQUINI MARONEZZI, 11º lugar (listagem de pessoas com deficiência), fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Cornélio Procopio;
- CAROLINA DIAS MACHADO, 128º lugar, fixando sua lotação no Gabinete de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento;
- RENATA DA SILVA SANTOS, 34º lugar (listagem de candidatos negros), fixando sua lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/lotação
- ANDRE CAMARGO FERREIRA DO AMARAL, 242º lugar, fixando sua lotação no Gabinete de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento;
- BRUNO VICTOR FLORIANO, 48º lugar (listagem de candidatos negros), fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Aramis de Souza Silveira;
- FABIOLA REIS GEHLEN, 243º lugar, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá;
- RENATA TEIXEIRA FERREIRA, 244º lugar, fixando sua lotação na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;
- FRANCIELLI PERRINCHELLI GARCIA CARNEIRO, 245º lugar, fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alves;
- JULIO GUIMARAES ANDRADE, 247º lugar, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.001, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as recomendações contidas na Ata de Correição CGJT (item 2), qual reitera da Presidência do TRT14, em relação a redução do percentual de 30% no teletrabalho-TRT14, conforme consta do subitem 1.2.17 desta Ata. (ITEM 1 - ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)

CONSIDERANDO a reorganização das atribuições dos servidores da Coordenadoria de Assistência à Saúde, conforme MEMORANDO n. 23/2025/TRT14/DG/CAS (Id. 1);

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do CNJ nº 411, de 02 de dezembro de 2024, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025/26 e que no item XII do artigo 9º, apresenta como um dos requisitos: "instituir a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 255/2018 e com a Resolução CNJ nº 525/2023";

CONSIDERANDO o despacho presidencial de ID. 2 - Proad n. 4221/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZA PAULA GONDIM LEITE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3 - FC-03 da Coordenadoria de Assistência à Saúde.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

PORTARIA GP Nº 1.002, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as recomendações contidas na Ata de Correição CGJT (item 2), qual reitera da Presidência do TRT14, em relação a redução do percentual de 30% no teletrabalho-TRT14, conforme consta do subitem 1.2.17 desta Ata. (ITEM 1 - ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)

CONSIDERANDO a reorganização das atribuições dos servidores da Coordenadoria de Assistência à Saúde, conforme MEMORANDO n. 23/2025/TRT14/DG/CAS (Id. 1);

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do CNJ nº 411, de 02 de dezembro de 2024, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025/26 e que no item XII do artigo 9º, apresenta como um dos requisitos: "instituir a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 255/2018 e com a Resolução CNJ nº 525/2023";

CONSIDERANDO o despacho presidencial de ID. 2 - Proad n. 4221/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DJARLENE NOGUEIRA DE LIMA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe B, Padrão 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3 - FC-03 da Coordenadoria de Assistência à Saúde.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

PORTARIA GP Nº 1.008, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD nº 3198/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO OTACILDO PAULA MAIA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c, os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 2/5 (dois quintos) da FC-5, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 9% (nove por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e adicional de qualificação por especialização, no montante de 7,5% (sete e meio por cento), com fundamento no art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90, incidindo-se contribuição previdenciária conforme disposto no §18, do art. 40, da CF, e no art. 11, da EC n. 103, de 2019.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****ATO CPV Nº 105, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14406/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 25 de julho de 2025, LEILA CAMARGO BOTELHO LOURENÇO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

